



Campinas, 03 de julho de 2020

Coronavírus: Comunicado 05 CPG/FCM

Prezados coordenadores de programa, orientadores e alunos.

Em complementação ao [Comunicado 04 da CPG/FCM](#), divulgado anteriormente e em face à Resolução GR-072/2020, de 29/06/2020, que suspende as atividades presenciais por tempo indeterminado, informamos:

1. As qualificações agendadas até dezembro de 2020 serão realizadas, totalmente à distância, com uso de tecnologia. Orientações adicionais serão repassadas pelos programas aos envolvidos.
2. Defesas agendadas até dezembro de 2020 serão realizadas integralmente à distância. Nesse caso, para respeitarmos o fato de que a defesa é evento público, recomendamos que o link do Google Meet ou de outra plataforma, seja disponibilizado para que o público possa acompanhar (ex. amigos, colegas, pais, etc que solicitarem a participação) ou então, que seja gravado para posterior disponibilização. Orientações adicionais serão repassadas pelos programas aos envolvidos.
3. As disciplinas devem continuar com uso de tecnologias para cumprimento do programa das disciplinas deste primeiro semestre. As disciplinas previstas para férias e para o segundo semestre, deverão ocorrer virtualmente, pelo menos até dezembro de 2020. Sugestões de tecnologias e tutoriais podem ser consultados em:
<https://www.ea2.unicamp.br/ensino-digital-2/>
4. Os Editais de processo seletivo com etapas dentro desse período devem ser adequados para não haver prejuízo aos candidatos.
5. O funcionamento presencial da secretaria permanece suspenso por tempo indeterminado. Os servidores estão em teletrabalho e os encaminhamentos devem ser tratados pelos e-mails dos programas.
6. Orientações adicionais estão publicadas na página inicial da Pós-Graduação.

Essas medidas poderão ser revistas em conformidade com novas diretrizes para o contingenciamento do COVID19.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vianna Maurer Morelli, COORDENADORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 03/07/2020, às 13:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
37572A16 4E7B4C33 B3FE260E EB01D0BC

